

PINHEIRO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1731363 e o servidor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2078751, como membros da ETIR do DNIT.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 2187, de 29/04/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 082, 03/05/2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral substituto

EDITAL Nº 16/ 2022 /DNIT, DE 18 DE JULHO DE 2022

Processo nº 50600.009510/2022-75

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Edital nº 09 de 23 de março de 2022, publicado em Boletim Administrativo de 25 de março de 2022, torna público o resultado final do processo seletivo nacional para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *strictu sensu* no país ou no exterior.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR.

Classif.	Nome	Item 6.1.1. Aplicabilidade do objeto de pesquisa na área de atribuição do cargo efetivo do servidor, do cargo em comissão ou da função de confiança por ele ocupados ou na área de competências da sua unidade de exercício.	Item 6.1.2. Concessão anterior de afastamento para programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	Item 6.1.3. Experiência no cargo.	Pontuação Final
1º	LUCAS GRANDI FERNANDES	03	05	03	11
2º	THIELLY SCHMIDT FURTADO STÄHELIN	03	05	03	11

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS.

2.1 Os candidatos participantes do processo seletivo não apresentaram recursos em relação ao resultado preliminar constante no Edital 09/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A classificação no presente processo seletivo **não gera direito imediato à concessão do afastamento**, o qual ocorrerá no interesse da Administração.

3.2 O candidato classificado deverá solicitar formalmente seu afastamento no prazo de até trinta dias após a publicação do resultado definitivo deste edital à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, por meio de Processo Eletrônico SEI em formulário específico.

Brasília/DF, 18 de julho de 2022.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral substituto

ATOS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA N. 00028/2022/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **INSTAURAR** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1002485-35.2022.4.01.4101**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **OSVALDO JOÃO DE OLIVEIRA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal